



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 584 DE 2 DE JUNHO DE 1960.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 2.822.482,90 (dois milhões, oitocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois cruzeiros e noventa centavos), destinado ao pagamento de contas de exercícios findos de 1946, 1947, 1948, 1949, 1952, 1953, 1954 e 1958.

Art. 2º - O recurso para fazer face à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será obtido de maior arrecadação no decorrer da execução orçamentária vigente.

Art. 3º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 2 de junho
1960.

Adolfo David
Prefeito